



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS
GABINETE DO PREFEITO – Rua XV de Novembro, 438 – CEP:96.570-000
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Tel.: (55) 3281 2177

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Município de Caçapava do Sul

Secretaria: Secretaria de Cultura e Turismo

nº do processo: 35

Necessidade da Administração: Contratação de concessionária autorizada da marca Citroen para prestar serviço de revisão periódica por quilometragem no veículo oficial CITROEN/C 3 LIVE PK 1.0, placa JCJ6B31, 2023/2024 de uso do Gabinete

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Item	Descrição	UN	Valor
1	Revisão de fábrica de 30 mil km com troca dos componentes necessários conforme proposta em anexo.	1	R\$ 590,00

1.1 Trata-se da contratação de concessionária autorizada da marca Citroen para prestar serviço de revisão periódica por quilometragem no veículo oficial CITROEN/C 3 LIVE PK 1.0, placa JCJ6B31, 2023/2024 sob uso do Gabinete do Prefeito.

1.2 Com as revisões dentro do período adequado, a concessionária é obrigada a manter a garantia proposta do veículo, entretanto, se faz necessário que as manutenções sejam realizadas na concessionária autorizada do veículo, com a finalidade de manter a garantia técnica, cuja exclusividade é indispensável para a vigência da garantia.

1.3 O serviço a ser contratado é de natureza preventiva e corretiva, como forma de garantir a vida útil do veículo, a preservação do patrimônio público, bem como a segurança dos usuários.

1.4 O serviço foi precificado em uma concessionária autorizada da marca Citroen, a Empresa Pegasus Veículos Ltda, da Cidade de Santa Maria/RS, comprovando a necessidade e o valor do serviço prestado.

02- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação do serviço supracitado está previsto no Plano Anual de Contratações, bem como na Lei Orçamentária Anual.



03- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 O serviço tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Diante do exposto e devido ao baixo valor de contratação, é do entendimento desta Secretaria que é possível uma Dispensa de Licitação com base no previsto no Art.75, inciso IV, alínea A, parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

3.3 Para atendimento ao objeto da contratação, a interessada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação – comprovando ser concessionária vinculada a Citroen, bem como apresentar os documentos solicitados para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

04- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta secretaria.

Item	Descrição	UN	Valor
1	Revisão de fábrica de 30 mil km com troca dos componentes necessários conforme proposta nº 8844 em anexo	1	R\$ 590,00

05 – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS NO MERCADO:

5.1 - Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de concessionária autorizada da marca Citroen mais perto do Município de Caçapava do Sul, a Empresa Pegasus Veículos Ltda, da Cidade de Santa Maria/RS, comprovando a necessidade e o valor do serviço prestado, com a finalidade de manter a garantia técnica, cuja exclusividade é indispensável para a vigência da garantia.



06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Orçamento em anexo.

Item	Descrição	UN	Valor
1	Revisão de fábrica de 30 mil km com troca dos componentes necessários conforme proposta em anexo.	1	R\$ 590,00

ORÇAMENTO 8149 – PEGASUS VEÍCULOS LTDA – Revisão 10.000 Km

Item	Quantidade	valor Unitário	Desconto	Valor Total
filtro oleo	1	R\$ 73,06	R\$ 12,93	R\$ 60,13
oleo motor 0W20 sint sp	2,54	R\$ 88,13	R\$ 39,61	R\$ 184,24
limpa parabrisa	1	R\$ 15,20	R\$ 2,69	R\$ 12,51
Total peças:				R\$ 256,88
Serviço:				R\$ 333,12
TOTAL:				R\$ 590,00

Desconto: 17,70%

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A solução depende da contratação de concessionária autorizada da marca Citroen para prestar serviço de revisão periódica por quilometragem no veículo oficial CITROEN/C 3 LIVE PK 1.0, placa JCJ6B31, 2023/2024. de uso do Gabinete do Prefeito

08-- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 O princípio do parcelamento não se aplica à presente contratação.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS



9.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a contratação mais vantajosa para o Município, cumprindo com a realização das revisões dentro do período adequado, mantendo a garantia proposta do veículo.

9.2 - O resultado que se pretende com esse processo, além de economicidade, a garantia de qualidade na execução do objeto contratado em razão de se tratar de concessionária autorizada da marca do veículo em questão.

9.3 - Promover através da revisão periódica, a manutenção preventiva e corretiva, como forma de garantir a vida útil do veículo, a preservação do patrimônio público, bem como a segurança dos usuários.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Como providências prévias, serão indicados servidores para gestão e a fiscalização do objeto contratado, que serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.215/2023 em seus artigos 7º, 8º, 23, 24 e 31 que regulamenta as funções dos agentes de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) atendimento à fase preparatória – Formalização da demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- b) elaboração de minuta do edital;
- c) publicação;
- d) habilitação;
- e) análise e manifestação jurídica e atendimento aos quesitos de realização do certame;
- f) empenho do valor contratual;
- g) pagamento e extinção do vínculo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS
GABINETE DO PREFEITO – Rua XV de Novembro, 438 – CEP:96.570-000
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Tel.: (55) 3281 2177

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação do serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O objeto em questão não produz impactos ambientais relevantes.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2024.

Ernani Santos Rocha
Secretário Secretaria de Cultura e Turismo Matrícula 479075-8
Secretário Secultur

Patrick Paz
Chefe de Gabinete – Matrícula 479012-0